

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, ANEXA À ESCOLA MUNICIPAL DERMEVAL ALVES DE MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

LOCAL: RUA JOSÉ LUÍS DE MELO - COHAB 02 - PALMARES/PE, COORDENADAS: -8.675778, -35.591917

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 1.257.012,30

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses

Palmares, 23 de outubro de 2025.

ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ACERVO TÉCNICO)

EMPRESAS LICITANTES:

1) **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 50.939.074/0001-66;

PARECER TÉCNICO

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à **Qualificação Técnica (Item 9.6 do Edital)** da Empresa Licitante com Proposta Classificada para esta Etapa do Certame.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

1) **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 50.939.074/0001-66**

- **REGISTRO VIGENTE JUNTO AO CREA (Item “9.6” do Edital):**

Foi apresentada Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (**CRQ PJ**) do CREA-PE da empresa, nº **2220635475/2025**, vigente até **31/03/2026**.

Foi apresentada Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (**CRQ PF**) do CREA-PE nº **2220629729/2025**, vigente até **31/03/2026**, do profissional Engenheiro Civil **ESLY MATHEWS MARIANO DA SILVA** pertencente ao Quadro de Responsáveis Técnicos da Empresa.

• **ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL (Item “9.6” do Edital):**

Itens exigidos no Edital:

1. Estrutura metálica de cobertura;
2. Telhamento com telha metálica;
3. Lastro de concreto magro;
4. Execução de piso intertravado.

SERVIÇO	ATESTADO DE CONCLUSÃO / CAT	CONTRATANTE	EMPRESA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
1. Estrutura metálica de cobertura;	2220626362/2025	ACADEMIA DA COLUNA LTDA	ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA	SIM
2. Telhamento com telha metálica;	2220626696/2025	RESIDENCIAL GOVERNADOR CARLOS WILSON	ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA	SIM
3. Lastro de concreto magro;	2220629694/2025	ABRAÃO ALVES DE MACEDO	ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA	SIM
4. Execução de piso intertravado.	2220626696/2025	RESIDENCIAL GOVERNADOR CARLOS WILSON	ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA	SIM

Pela documentação apresentada, **foi comprovado capacidade técnico-operacional** para os serviços de maior relevância e valor significativo da obra.

• **ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL (Item “9.6” do Edital):**

Itens exigidos no Edital:

1. Estrutura metálica de cobertura;
2. Telhamento com telha metálica;
3. Lastro de concreto magro;
4. Execução de piso intertravado.

SERVIÇO	ATESTADO DE CONCLUSÃO / CAT	CONTRATANTE	PROFISSIONAL	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
1. Estrutura metálica de cobertura;	2220626362/2025	ACADEMIA DA COLUNA LTDA	ESLY MATHEWS MARIANO DA SILVA	SIM
2. Telhamento com telha metálica;	2220626696/2025	RESIDENCIAL GOVERNADOR CARLOS WILSON	ESLY MATHEWS MARIANO DA SILVA	SIM
3. Lastro de concreto magro;	2220629694/2025	ABRAÃO ALVES DE MACEDO	ESLY MATHEWS MARIANO DA SILVA	SIM
4. Execução de piso intertravado.	2220626696/2025	RESIDENCIAL GOVERNADOR CARLOS WILSON	ESLY MATHEWS MARIANO DA SILVA	SIM

Pela documentação apresentada, foi comprovado capacidade técnico-profissional para os serviços de maior relevância e valor significativo da obra.

CONCLUSÃO

Portanto, na ótica deste Departamento de Engenharia, na análise efetuada no que se refere ao quesito **Qualificação Técnica (Item 9.6 do Edital)** quanto à comprovação de desempenho nos serviços semelhantes aos do projeto, cientificamos que a empresa **ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA** atende as exigências previstas no Edital quanto ao quesito de qualificação técnica (acervo técnico).

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Comissão Permanente de Licitação (CPL) a realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar a documentação apresentada, concedendo às licitantes prazo razoável para suprimento da omissão, desde que não se trate de documento cuja ausência inviabilize a continuidade da análise.

Dessa forma, cabe à CPL, o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento.

Atenciosamente,



Paulo Augusto Barbosa
Engenheiro Civil
CREA - PE Nº 1821526538

Paulo Augusto Barbosa

Departamento de Engenharia da SEMED

PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA